



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 476

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.613.860/0001-63
Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261
Telefone: (81) 3543-8114
Site: www.aracoiaba.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04
Av. João José de Freitas, S/N
Telefone: (81) 3543-8553
Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 476

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0013, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES** para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 02/01/25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 476

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 476

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO**, Secretária Municipal de Administração, nomeada, através da portaria nº 0001/2025, para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º - Para acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, **não** decorrerá a designada o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. João Pessoa Guerra, s/n Centro Araçoiaba-PE CEP 53690-000/CNPJ 01.613.860/0001-63
Fone: (81) 3543.8432 | 3543.8545 • E-mail prefeitura_aracoiaba@ig.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 476

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA GILSSARA LOPES DA SILVA** para o cargo de **ASSESSOR I**, símbolo CC-4, conforme Lei Municipal nº 395/2019, Art. 30, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 476

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0017, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO MARCULINO DA SILVA** para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CC-2, conforme Lei Municipal nº 544/2024, Art. 2, lotado na Procuradoria Municipal, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 476

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO** para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo CC-2, conforme Lei Municipal nº 395/2019, Art. 30, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 476

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **HADASSA KÉSIA PESSÔA SILVA** para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, símbolo CC-2, conforme Lei Municipal nº 496/2022, Art.10 - INCISO IX, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 476

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0020, 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que a equipe de apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 47 de 21 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 47 de 21 de dezembro de 2023:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 476

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

Art. 2° Fica **DESIGNADO** para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o seguinte servidor:

- a) **Luiz Tertuliano de França Filho** – CPF 479.663.004-04

Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame, será o servidor acima indicado, salvo a hipótese prevista no parágrafo 2° do Art. 2, da Lei Municipal 539/2024.

Art. 3° Ficam nomeados para compor a **EQUIPE DE APOIO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- a) **Hadassa Kesia Pêsoa Silva** - CPF: 044.410.034-20
b) **Maria Gilssara Lopes da Silva** - CPF: 082.854.834-01
c) **Fábio Marculino da Silva** - CPF: 031.785.304-01

Art. 4° As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 47 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 5° As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifiquem ou as revogue.

Art. 6° As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias que dispõem sobre o Pregoeiro oficial e a Comissão Permanente de Licitação editadas sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, no que tange a tramitação procedimentos de contratações previsto na Lei nº 8.666/93.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8° Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. João Pessoa Guerra, s/n Centro Araçoiaba-PE CEP 53690-000 CNPJ 01.613.860/0001-63
Fone: (81) 3543.8432 | 3543.8545 • E-mail prefeitura_aracoiaba@ig.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 476

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0069, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ROBERTA CRISTINA BUARQUE DE VASCONCELOS BESERRA** para o cargo de **CONTROLADORA INTERNA**, símbolo CC-1, conforme Lei Municipal, nº 201/2009, Art.6, lotada na Controladoria Municipal, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL